

CONFERÊNCIA
“POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A
SUSTENTABILIDADE DO
ESTADO SOCIAL – LEGISLATIVAS 2019”

12 SETEMBRO 2019
SALA 1 DA ZONA DE CONGRESSOS DA FUNDAÇÃO GULBENKIAN, LISBOA

CIDADANIA SOCIAL
Associação para o Desenvolvimento e Inclusão de Pessoas com Deficiência

Painel sobre “Demografia disruptiva e envelhecimento sustentável: atividade económica, inclusão, estilos de vida e cuidados integrados”

ENQUADRAMENTO

- Todos os Partidos reconhecem o envelhecimento demográfico de Portugal como um fator importante que condiciona o nosso futuro coletivo.
- Os Programas focam-se sobretudo nas medidas de proteção passiva dos cidadãos seniores.
- Algumas referências ao envelhecimento saudável.
- Os programas referem ainda a ideia de envelhecimento ativo.
- A abordagem é muito generalista, com referência, em alguns programas, a articulação do sistema de pensões com a saída gradual do mercado de trabalho e trabalho a tempo parcial.



PROGRAMA PS – ENVELHECIMENTO ATIVO

- As políticas para lidar com o envelhecimento não são apenas reparadoras, a ativar nas situações de velhice, e podem operar de modo preventivo;
- Definição de um plano de ação para o envelhecimento populacional;
- Apostar na criação de um mecanismo de reforma a tempo parcial, como forma de promoção do envelhecimento ativo e de permanência no mercado laboral;
- Definir áreas específicas para contratação de cidadãos seniores na Administração Pública;
- Conceder diversos programas de dinamização para cidadãos seniores.



PROGRAMA PSD – ENVELHECIMENTO ATIVO

- Propõe-se, em sede de Concertação Social, encontrar soluções mais flexíveis para a idade de aposentação, transformando a idade limite, num período transitório que pudesse antecipar para uns e prolongar para outros.
- Se, para os que desejam antecipar a passagem à fase de aposentação, tal é possível desde que sujeito a penalizações, o prolongamento da atividade para além da idade de referência deveria ser melhor premiada sempre que há recurso ao trabalho a tempo parcial como complemento do montante da reforma.



PROGRAMA CDS – ENVELHECIMENTO ATIVO

- Aprovação de uma Estratégia Nacional para um Envelhecimento Ativo e para a Longevidade, que defina políticas públicas multissectoriais e respetivas metas e objetivos, qualitativos e quantitativos;
- Suavização da entrada na reforma: possibilidade de se optar por trabalhar a tempo parcial nos últimos dois anos anteriores à idade legal de reforma;
- Incentivos adicionais de apoio à contratação de desempregados com mais de 55 anos;
- Criação de fundos de compra antecipada total ou parcial de imóveis com direito de usufruto dos atuais proprietários.



PROGRAMA BE – ENVELHECIMENTO ATIVO

- Alargamento dos passes sociais (urbanos e intermodais) a todos as pessoas reformadas e pensionistas independentemente da sua idade;
- Convergência progressiva das pensões mínimas para valor equivalente ao Salário Mínimo Nacional;
- Alargamento do acesso ao Complemento Solidário para Idosos, alterando os valores do cálculo do rendimento anual máximo para o requerer;
- Alargamento do acesso ao sistema de saúde.



PS – ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO

- Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e proteção social e da sua qualidade, desde a fase pré-natal, incluindo a procriação medicamente assistida, até à capacidade de assegurar dignidade das condições de envelhecimento;
- Reforçar as respostas de cuidados continuados, em articulação com o sector social;
- Assegurar boas condições de vida aos cidadãos seniores, garantindo-lhes serviços públicos de elevada qualidade, capazes de oferecer respostas especialmente vocacionadas para as suas necessidades.



PSD – ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO

- As necessidades específicas da população mais idosa têm sido resolvidas através das respostas que os sectores da saúde e da segurança social vêm desenvolvendo e que revelam dificuldades de articulação, fruto de abordagens isoladas e distintas.
- O idoso é “cliente” do sistema de saúde e do sistema de segurança social.



CDS – ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO

- Incentivar a prestação de cuidados de saúde domiciliários e de hospitalização domiciliária, nomeadamente na população envelhecida e/ou mais dependente;
- Reforçar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com atualização dos respetivos preços;
- Uma rede de cuidadores com o objetivo de que não haja em Portugal um idoso isolado ou sem apoio;
- Em sede de concertação social, negociação de um regime de faltas ao trabalho para prestar assistência inadiável e imprescindível a ascendentes.
- Reforço do funcionamento do atual sistema de capitalização, através da criação de um Suplemento de Reforma, criado por defeito no regime público de capitalização e o montante das contribuições é creditado numa conta individual do aderente.



BE – ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO

- Redução personalizada da idade da reforma, fazendo o caminho para que seja possível reconhecer a reforma completa aos 40 anos de descontos;
- Criação de um complemento extraordinário para compensar pensionistas com longas carreiras contributivas;
- Alargamento do acesso ao Complemento Solidário para Idosos (CSI), elevando o seu valor de referência e eliminando a norma que contabiliza os rendimentos dos filhos e das filhas para acesso a esta prestação social;
- Reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados, designadamente na vertente de apoio domiciliário e criação de uma rede pública de Estruturas Residenciais para Idosos.



